3°

Original anexo ao
Proc. N.º 238/99
Em 8 / 12 / 99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Professora Vera Lúcia Machado Massis, nascida em São Paulo, Capital, aos 8 dias de janeiro de 1940, era filha de Jesse Machado Massis e do imigrante Libanês Joaquim Massis, tendo falecido em 7 de novembro de 1991.

Formou-se professora aos 17 anos quando iniciou na carreira do magistério. Casou-se em 1961 e teve 3 filhos: Lúcia França, casada com o Prefeito Márcio França, Ana Paula, professora e Pedro Luiz , administrador.

Chegou em São Vicente no ano de 1972 trazendo de São Paulo 15 anos de experiência na área da educação com especialização em alfabetização, tanto para crianças como para adultos.

Atuou em escolas tradicionais de São Vicente como o Educandário São Gabriel, o Itá Liceu Educacional, a Zina de Castro Bicudo, a Renan Alves Leite e a Lúcio Martins Rodrigues, na México 70.

Sempre preocupada com a formação integral do aluno, atuou também como catequista e integrante do Encontro de Casais com Cristo. Durante mais de 10 anos preparou voluntariamente centenas de crianças para que recebessem a 1.ª comunhão.

Apaixonada pela educação, ao longo dos seus 19 anos de magistério em São Vicente alfabetizou milhares de crianças que até hoje guardam na memória a sua 1.ª professora da 1.ª série, especialmente as crianças do Dique Sambaiatuba, que Dona Vera, como era conhecida, levava para sua própria casa nos finais de semana para dar um reforço escolar.

Dona Vera foi patrona e paraninfa de várias turmas dos colégios por onde passou. Mas não ensinou somente crianças pois na sua luta incessante pela alfabetização ministrou, de maneira voluntária, por diversos anos, aulas para adultos, preconizando em nossa cidade o que seria o MOBRAL.

Divorciada, sempre foi o arrimo da família e, mesmo com dificuldades, conseguiu formar seus filhos.

Querida por todos por onde passou, viveu na Rua 13 de Maio desde que se mudou para São Vicente.

Entusiasta da vocação política do atual Prefeito, foi seu grande cabo eleitoral, fazendo com que Márcio França, então candidato a Vereador, obtivesse no Sambaiatuba e nas urnas da escola Renan Alves Leite seu principal reduto eleitoral.

Agora, quando a Prefeitura, em convênio com o Estado, está conseguindo proporcionar à gente humilde da México 70 uma condição de habitação incomparavelmente melhor com a entrega de 230 apartamentos na Rua João Francisco Bensdorp, na Cidade Náutica, muitos dos ex-alunos de Dona Vera para lá se mudaram em busca de novos horizontes. Quem sabe lembrando das palavras da 1.ª professora, de que

"TODA CRIANÇA TEM O DIREITO DE PELO MENOS RECEBER AMOR E SER ALFABETIZADA", esses hoje pais reivindicaram a construção de uma escola nos arredores desse novo Conjunto Habitacional São Vicente D para que seus próprios filhos possam estudar.

Com aprovação unânime desta Câmara e o apoio da Delegada de Ensino e da Secretaria Estadual de Educação, a Prefeitura conseguiu atender a esse pedido, construindo em tempo recorde uma nova escola municipal (a 7.ª do atual governo) com 8 salas de aula que vão com certeza satisfazer as necessidades dos filhos dos ex-alunos de Dona Vera.

Esta Casa de Leis, no intuito de homenagear o trabalho inconteste do Fundo Social de Solidariedade, na pessoa de sua Presidenta Prof.ª Lúcia França, de cuja mãe, Dona Vera, herdou uma imensa capacidade de trabalho e de preocupação com a educação, bem como homenagear uma professora comum, como tantas outras alfabetizadoras de nosso país, que em seu trabalho incomum, quase sempre anônimo mas que marca indelevelmente a vida de milhares de meninos e meninas que aprendem a ver o mundo de outra forma quando aprendem a ler e escrever, não poderia deixar de prestar uma homenagem a todas as professoras na pessoa da Prof.ª Vera Lúcia Machado Massis, dando seu nome à nova unidade escolar a ser inaugurada no ano 2000.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 128 **/99**

DOCUMENTO N.º 2608 **/99**

Denomina **Prof.ª Vera Lúcia Machado Massis** a **Escola Municipal de Ensino Fundamental**, localizada na **Avenida João Francisco Bensdorp** n.º 1381 **na Cidade Náutica**.

Art. 1.º - Fica denominada Prof.ª Vera Lúcia Machado Massis a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida João Francisco Bensdorp, n.º 1381, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

em de dezembro de 1999.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Carlos Santiago

TEC1441/CK/AD/cms